

APROVADO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 31/03/16


Presidente

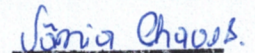


ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às 11:00 hs. Em 31/03/2016



VISTO

REQUERIMENTO Nº 038/2016
(Do Vereador José Pereira)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Wellington Vianna França**, que encaminhe as empresas de Correios e Telégrafos, Cagepa e Energisa solicitação para as mesmas registrarem em seus impressos o nome da rua OTAVIO DE SOUZA FALCÃO que atualmente está denominada nas correspondências de VIA LOCAL 04 ST 06 86, em ponta de Campina, nesta município.

JUSTIFICATIVA

A proposição tem por objetivo, atender apelo dos moradores da referida rua que estão prejudicados sem poder receber os serviços de entrega de correspondências e facilitar sua identificação.

Plenário "Luiz de Góes", em 29 de Março de 2016


JOSE PEREIRA

Vereador

EXPEDIDO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Ofício n° 052/2016
Em 01/04/2016


VISTO